

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Declaração Expressa da autoridade competente informando sobre a contrapartida da Instituição;
2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
3. Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS junto à Caixa Econômica Federal;
4. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, inclusive em relação à dívida ativa INSS, mediante a apresentação de certidões conjuntas da RFB e PGFN;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Instituição;
8. Declaração de que a Instituição não emprega menor de 18 (dezoito) anos;
9. Comprovante de experiência prévia (mínimo de 1 ano);
10. Cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social de criação da Instituição;
11. Cópia autenticada da última Ata de Assembléia de eleição e posse;
12. Comprovante de endereço da Instituição;
13. Cópia autenticada da documentação pessoal do responsável que assinará o Termo;
14. Comprovante de endereço da Instituição;
15. Cópia autenticada da documentação pessoal do responsável que assinará o Termo;
16. Comprovante de residência do representante legal da Instituição;
17. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização, conforme o estatuto, com endereço, telefone, email, número e órgão expedidor do RG e número de registro no CPF.